



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 234/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor EDMIR BRAGA BARBOSA, matrícula 10517-1, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Governo, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/11/1978 a 05/03/1979, 18/07/1980 a 08/06/1982 e de 01/07/1983 a 23/02/1992, que correspondem a 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 05/09/2020, anexada ao processo nº 20891/2020 de 14/09/2020.

Corumbá, MS, 19 de outubro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019